



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Este documento constitui um roteiro para a elaboração do pedido de Patrocínio Institucional.
- b) Todas as informações são obrigatórias para a análise do pedido de Patrocínio Institucional.
- c) O pedido de Patrocínio Institucional deve ser protocolado na secretaria responsável pelo âmbito de atuação e endereçado formalmente ao Prefeito do Município de Osório.
- d) O preenchimento deverá ser de forma clara e legível, sob pena de suspensão do pedido e arquivamento.
- e) Autorização de Patrocínio Institucional de acordo com a Lei Municipal n.º 6.038/2018.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PATROCÍNIO E DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Definição do âmbito de atuação.	<input type="checkbox"/> Ambiental	<input type="checkbox"/> Cultural	<input type="checkbox"/> Educacional	<input checked="" type="checkbox"/> Esportiva	<input type="checkbox"/> Tecnológica	<input type="checkbox"/> Turística
Nome completo do patrocinado/Razão Social do patrocinado. GREMIO ATLETICO OSORIENSE						
CPF do patrocinado/CNPJ do patrocinado. 94.437.001/0001/41			RG do patrocinado. <input type="checkbox"/> N/A			
Nome completo do representante legal/CNPJ. ANILDO MESSAGI						<input type="checkbox"/> N/A
CPF do representante legal do CNPJ patrocinado. 574.149.710-15			RG do representante legal do CNPJ patrocinado. 5043128247- SSP-RS			<input type="checkbox"/> N/A
Nome completo do representante legal/patrocinado menor de 18 anos.						<input type="checkbox"/> N/A
CPF/representante legal do patrocinado menor de 18 anos.			RG/representante legal do patrocinado menor de 18 anos.			<input type="checkbox"/> N/A
Endereço residencial do patrocinado/ou de estabelecimento do CNPJ. RUA CEL.REDUZINO PACHECO				Cidade. Osório.		N.º. 515
				UF. RS.		CEP.
E-mail principal do patrocinado. gremioatleticoosoriense@gmail.com			E-mail alternativo do patrocinado, se houver.			
N.º de telefone principal do patrocinado. 51 998144368			N.º de telefone alternativo do patrocinado, se houver.			

2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO REQUERENTE

(Cópia de documentos ou certidões a serem apresentados como anexo deste formulário)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

2.1. PATROCINADO PESSOA NATURAL		(X) N/A
2.1.1. ()	Cópia do documento de identidade (RG).	
2.1.2. ()	Cópia do documento de pessoa física (CPF).	
2.1.3. ()	Cópia do comprovante de residência e domicílio de, pelo menos, 12 (doze) meses no Município de Osório.	
2.1.4. ()	Certidão de regularidade fiscal Municipal. < http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141 >	
2.1.5. ()	Certidão de regularidade fiscal Estadual. < ">https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?> .	
2.1.6. ()	Certidão de regularidade fiscal Federal. < http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2 >.	
2.1.7. ()	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). < http://www.tst.jus.br/certidao >.	
2.1.8. ()	Foto/imagem atualizada do patrocinado. (sozinho em fundo branco).	
2.1.9. ()	Cópia do documento de identidade (RG), cópia do documento de pessoa física (CPF), cópia do comprovante de residência em nome do representante legal do patrocinado menor de idade, se houver.	
2.2. PATROCINADO PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS		() N/A
2.2.1. (X)	Cópia da prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ). < https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp >.	
2.2.2. (X)	Cópia do documento de constituição da entidade e das alterações, se houver.	
2.2.3. (X)	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.	
2.2.4. (X)	Relação nominal atualizada do quadro dirigente da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	
2.2.5. (X)	Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). < https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp >.	
2.2.6. (X)	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT). < http://www.tst.jus.br/certidao >.	
2.2.7. (X)	Certidão de regularidade federal e previdenciária. < http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1 >.	
2.2.8. (X)	Certidão de regularidade estadual. < ">https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx?> .	
2.2.9. (X)	Certidão de regularidade municipal. < http://www.osorio.rs.gov.br/site/home/pagina/id/141 >.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

2.2.10. (X)	Comprovação de que a pessoa jurídica sem fins lucrativos funciona no endereço por ela declarado.
-------------	--

3. DA INICIATIVA A SER PATROCINADA
(Deverá ser apresentado como documento anexo deste formulário; quando for o caso, em papel timbrado da pessoa jurídica sem fins lucrativos)

Projeto:

Equipe de Mountain Bike para competições Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Responsáveis:

Diego D. Rodrigues
Profissional de Educação Física
Personal Trainer
Personal Biker
Prof. Esp. Cycling Indoor International
Prof. Esp. Treinamento de Ciclismo
Prof. Esp. Bike Fit
Prof. Esp. Orientação e Mobilidade
Coordenador da Reabilitação Física do CERIII – Osório
Sócio proprietário Academia Espaço Personal
CREF 011667-G/RS

INTRODUÇÃO

O projeto ESPAÇO PERSONAL BIKER'S / GAO pretende dar continuidade aos feitos em 2023, proporcionando treinamento físico e prático de Mountain Bike em alta performance.

Sabemos do potencial dos atletas de nosso Município, onde em 2023 foram 4 títulos de campeões Gaúchos e a 3ª Colocação por equipe, dentre as 26 da competição, o que faz da ESPAÇO PERSONAL BIKER'S / GAO, uma das referências para o ano de 2024 no mountain bike.

O projeto bem sucedido de 2023 abriu portas para que os atletas realizem competições no âmbito Nacional e Internacional.

Hoje a equipe conta com 12 atletas, um acréscimo de 5 atletas, oriundos de outras equipes e que optaram por competir em 2024 pela ESPAÇO PERSONAL BIKER'S / GAO em 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa propiciar a preparação física, dos atletas de Mountain Bike e Speed para as competições Estaduais em diferentes formatos.

Atletas passam por avaliações constantes de condicionamento físico, tanto pela equipe de Personal, como demais profissionais envolvidos (nutricionista, fisioterapia, psicólogo e médicos).

Sabemos que nosso município é referência no Estado na prática de MTB, sendo que nosso morro é um dos locais mais procurados para a prática e treinamentos nesta modalidade.

Osório conta com grandes atletas, porém sem condições de seguirem nos circuitos de competições, devido aos custos de preparação física, inscrições, transportes e etc. Com isso a Academia Espaço Personal, com o grupo de pedal da mesma (Espaço Personal Biker's), criou este projeto visando a performance dos atletas, com uma estrutura muito solidificada de equipe multiprofissional.

Hoje o Município de Osório conta com alguns atletas que representam a cidade em competições, porém nada tão estruturado como este projeto, onde diversos profissionais envolvidos buscam as melhores metodologias para que os atletas obtenham o máximo de suas performance.

Portanto, tal projeto necessita da ajuda do Município de Osório, para custear as despesas de: compra de uniforme, inscrições, transportes, hospedagem, alimentação.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover treinamento físico e prático na modalidade de Mountain Bike e em competições Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Objetivos Específicos

Proporcionar treinamento físico (teórico e prático) e mental de atletas de Mountain Bike e Speed para competições pelo Estado.

Equipe levará o nome de Osório nas diferentes competições.

RESUMO DE 2023

A equipe iniciou a temporada em fevereiro desse ano, competindo por diversas cidades do RS (Nova Petrópolis, Santa Cruz do Sul, Riozinho, Santa Clara do Sul, Sapiranga, Bom Retiro do Sul, Garibaldi e Osório), totalizando 8 etapas. O Campeonato Gaúcho deste ano, contou com 26 equipes de diferentes cidades



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

do RS.

Pelo Campeonato Gaúcho equipe obteve grandes resultados:

- Daiane Ferlin, Campeã XCM pelo ranking (categoria estreante).
- Rosália Rocha, Bi-Campeã Gaúcha XCO e XCM, ficando em 1º no ranking geral (categoria master B).
- Thaiza Knevitz, Vice-Campeã Gaúcha XCO (categoria master A).
- Thaiza Knevitz, Campeã Gaúcha XCM, ficando em 2º no ranking geral (categoria master A).
- Valquiria Trintin, Vice-Campeã do ranking geral (categoria master B).
- Elisa Ramos, Campeã Gaúcha (categoria eBike).
- Nestor Moro, 3º colocado no ranking geral (categoria master C2)
- Heron Ferrari, 4º colocado no ranking geral (categoria master C1).

Finalizando o Campeonato Gaúcho MTB 2023, a equipe de Osório ficou na 3º COLOCAÇÃO dentre as 26 participantes, algo inédito para cidade de Osório, levando o nome do Município para o pódio das melhores equipes do Estado do RS.

E finalizando a temporada, tivemos o 4º Mountain Bike SESC 2023, com excelentes resultados.

RESULTADOS:

- 3º Maior equipe da competição.
- Thaiza Knevitz, Campeã Geral (categoria feminina).
- Daiane Ferlin, na 4º colocação (categoria estreante).
- Rosália Rocha, Vice-Campeã (categoria master B).
- Elisa Ramos, Vice-Campeã (categoria eBike).
- Valquiria Trintin, na 3º colocação (categoria master B).
- Everton Pessoa, na 4º colocação (categoria master A2).
- Heron Ferrari, na 5º colocação (categoria master C1).
- Nestor Moro, na 6º colocação (categoria master C2).
- Ricardo Lino, na 6º colocação (categoria Sub-30).
- Lucas Madalena, na 10º colocação (categoria estreante).
- Cleiton Rodrigues, na 9º colocação (categoria estreante).
- Maurício Jardim, na 13º colocação (categoria estreante).
- José Roberto, na 10º colocação percurso PRO (categoria master A1).

PROPOSTA

Projeto segue a mesma linha de proposta de treinamento:

- 1) Treinamento físico para atletas de Mountain Bike;
- 2) Planilhas de treinos (físico e técnico);
- 3) Acompanhamento de fisioterapeutas;
- 4) Acompanhamento nutricional;
- 5) Acompanhamento psicológico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

ATLETAS

Diego Rodrigues – *MTB*
Everson Pessoa – *MTB e Road*
Heron Ferrari - *MTB e Road*
Ismael Figueiredo – *MTB*
Lisandra Uhmman – *MTB e Road*
Luciana Giacomelli – *MTB*
Maurício Jardim – *MTB*
Nestor Moro – *MTB*
Ricardo Lino – *MTB*
Thaiza Knevitiz – *MTB e Road*
Valquiria Trintin – *MTB*

TREINAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS

Atletas são obrigados a cumprir uma carga de treinamento estabelecida pela equipe multiprofissional:

2x semana academia (musculação);

1x semana treino de ciclismo indoor;

3x semana treino de ciclismo morro e plano;

A cada 15 dias acompanhamento psicólogo;

Se necessário, acompanhamento com fisioterapeuta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

ORÇAMENTO – PREVISÃO DE GASTOS

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Nº	Descrição	Qtd	R\$
1	Uniformes	24	1.500,00
2	Federação Gaúcha	12	2.500,00
3	Inscrições (Estaduais)	1	3.000,00
4	Combustível	1	2.000,00
5	Hospedagem	1	2.000,00
6	Alimentação	1	2.000,00
TOTAL			13.000,00*

Valores para o ano de 2024 (Jan a Dez, para 12 atletas em competições Estaduais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Projeto com intuito de dar seguimento ao que foi construído no ano de 2023. Levando o nome Município de Osório, assim como incentivando o esporte e formando atletas de performance de Mountain Bike e Road em competições Estaduais, Nacionais e Internacionais.

4. DA CONTRAPARTIDA DE DIVULGAÇÃO EM FAVOR DO PATROCINADOR
(Deverá ser apresentado como documento anexo deste formulário; quando for o caso, em papel timbrado da pessoa jurídica sem fins lucrativos)

Assinalar as medidas de contrapartida de divulgação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

4.1. Inserção da identidade visual do patrocinador, de forma padronizada, em todas as peças promocionais da iniciativa, inclusive nas peças promocionais para mídia eletrônica e redes sociais:	(x) SIM	() N/A
4.2. Inserção da identidade visual do patrocinador em uniformes e equipamentos (balões <i>blimp</i> , <i>banners</i> , bonés, camisetas, canetas, carro de som, painéis, painel eletrônico, placas, sonorização, uniformes, telão, veículos, <i>videowall</i> ; outros).	(X) SIM	() N/A
4.3. Exibição de vídeo com conteúdo institucional do patrocinador, a ser fornecido pela Administração Pública (no local da iniciativa ou por meio de ambiente eletrônico – site ou redes sociais; outros).	() SIM	(x) N/A
4.4. Citação do patrocinador em aberturas e encerramentos de solenidades.	() SIM	(x) N/A
4.5. Citação do patrocinador nas entrevistas ou declarações públicas, inclusive na mídia eletrônica e redes sociais.	() SIM	(x) N/A
4.6. Cessão do uso de áreas ou instalações sem ônus para a Administração Pública (cessão de estande para o patrocinador; outros).	() SIM	(x) N/A
4.7. Distribuição de credenciais sem ônus para a Administração Pública (informar o tipo, a quantidade e o valor a elas correspondentes, que serão distribuídos à Administração Pública).	() SIM	(x) N/A
4.8. Outros, conforme for ajustado no expediente próprio de patrocínio institucional.	() SIM	(x) N/A
Atenção! Para os itens de divulgação em favor do patrocinador assinalados (SIM) deverão ser apresentadas as medidas que efetivamente serão realizadas pelo patrocinado, de forma tão completa quanto possível.		
Atenção! As especificações para inserir a identidade visual do patrocinador deverão ser rigorosamente observadas pelo patrocinado, não podendo o mesmo utilizá-las sem prévia e expressa autorização da Administração Pública. O material deverá ser previamente encaminhado ao órgão de comunicação para análise e, somente após a aprovação, será permitida a produção de peças promocionais com a identidade visual do patrocinador.		
5. OUTROS PATROCINADORES		(x) N/A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Identificar, de forma tão completa quanto possível, outros patrocinadores da iniciativa e o valor da cota de patrocínio de cada um deles.

Patrocinador.	Valor (R\$) da cota.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS OBRIGATÓRIA

O patrocinado deverá protocolar expediente próprio de prestação de contas e nele apresentará os seguintes documentos: I - cópia da lei específica que autorizou o patrocínio institucional; II - cópia do documento de descrição da iniciativa; III - prova de realização da iniciativa; IV - prova da ampla divulgação institucional do patrocinador. A prestação de contas referente ao patrocínio institucional dar-se-á de forma simplificada e unificada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento da iniciativa. As provas a que se referem os itens III e IV serão apresentadas na forma dos compromissos assumidos no expediente próprio de patrocínio institucional. A Administração Pública poderá requerer outras informações ou documentos complementares do patrocinado. A desaprovação da prestação de contas determinará a aplicação de penalidade ao patrocinado: I - advertência formal; II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do patrocínio institucional; III - suspensão do direito de habilitação na política de patrocínio institucional, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; IV - devolução do recurso aplicado pela Administração Pública na concessão do patrocínio institucional.

6. DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Os requerentes e patrocinados adotarão, obrigatoriamente, a correspondência eletrônica "e-mail" oficial para todas as comunicações referentes à política municipal de patrocínio institucional, de acordo com o endereço eletrônico informado neste formulário de solicitação.

Osório, 22 de FEVEREIRO de 2024

Data, nome e assinatura do requerente